



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI N° 2073 DE 8 DE JANEIRO DE 2018

*Dispõe sobre a denominação de estrada no Município de Indiana-SP.*

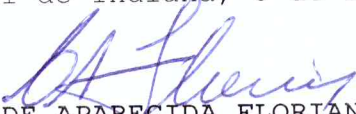
CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica alterada a denominação da **Estrada Municipal 1 (um)** que liga o Município de Indiana ao Bairro Sete Copas e Bairro Santa Maria, passando a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL "LUCAS MOLINA PERES"**.

**Art. 2°** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 8 de Janeiro de 2018.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal